



PUBLICADO Em 07/10/2024 Publ. nº 1525

LEI Nº 2.638 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua João Paulo II na localidade do bairro Porto Novo - Saguarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Paulo II, rua que se inicia na Avenida Saquarema e termina na rua Theófilo D'Ávila, na localidade do bairro Porto Novo -Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 129/2024. Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.